CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO
DE 17/06/2020
ATÉ -/-/-/-/-/-

PORTARIA GSPCMS Nº 009/2020

Concede Progressão por Titulação de que trata o Art. 116-F do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso I da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, considerando a constitucionalidade, determinação legal e conclusão do Curso de Pós-Graduação anterior ao estado de calamidade pública, e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Marcos Lino Santos, nomeado para o Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pela Portaria Nº 009/2010 de 07 de julho de 2010, a partir de julho de 2020, o adicional referenciado no Art. 116-F do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela conclusão da Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados com carga horária de 514 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2020

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA